

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 054/2014 – PROCESSOS.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, tornam público os processos abaixo identificados:

Contrato nº P0013714- Processo nº 0137/2014 – Inexigibilidade de Licitação nº 0014/2014
– Contratação de show musical para a Festa do Trabalhador no Parque de Exposição João Alencar Athayde, que terá como atração a Banda Cacau com Rapadura. **Contratada:** COSTA & SENA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. **Valor total:** R\$ 5.000,00. **Vigência:** 30 dias a partir de 22/04/2014.

Contrato nº P0013814- Processo nº 0138/2014 – Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2014
– Contratação de show musical para a Festa do Trabalhador no Parque de Exposição João Alencar Athayde, que terá como atração a Dupla Kaio Marques e Nataly. **Contratada:** JOÃO MARQUES DE ALMEIDA-ME. **Valor total:** R\$ 3.000,00. **Vigência:** 30 dias a partir de 22/04/2014.

Contrato nº P0013914- Processo nº 0139/2014 – Inexigibilidade de Licitação nº 0016/2014
– Contratação de show musical para a Festa do Trabalhador no Parque de Exposição João Alencar Athayde, que terá como atração a Banda Trio Chapahall's. **Contratada:** BETO BAHIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME. **Valor total:** R\$ 9.000,00. **Vigência:** 30 dias a partir de 22/04/2014.

TERMO DE ADITAMENTO:

Contrato nº P043413 – Processo nº 0434/2013 – Inexigibilidade 0035/2013 – Fornecimento de Vales Transporte para recarregar cartões de transporte coletivo urbano, utilizados por servidores de diversos setores desta PMMC, que realizam serviços externos. Contratada: **ATCMC – Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano. Primeiro Termo de Aditamento** – Pelo presente instrumento, o Contrato identificado na Cláusula Primeira acima, fica alterado no seguinte teor e condições: Conforme o Decreto 3.162 de 04 de abril de 2014, houve acréscimo no valor da tarifa do transporte coletivo de Montes Claros, que passa de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) para R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos). O valor global, previsto na Cláusula Segunda do Contrato Original permanece inalterado, considerando que há saldo suficiente para acobertar o reajuste na tarifa. Firmado em 08 de abril de 2014.

Contrato nº P016710 – Processo nº 0167/2010 – Inexigibilidade 0080/2010 – Contratação de empresa especializada em exames de medicina Nuclear para atender aos usuários do SUS. Contratada: **CENTRO NORTE MINEIRO MEDICINA NUCLEAR S/C LTDA. Quinto Termo de Aditamento** - Pelo presente instrumento, o Contrato identificado na Cláusula Primeira acima, fica alterado no seguinte teor e condições: A vigência do contrato e o prazo para a prestação de serviço, previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, **ficam prorrogados por mais 3 (três) meses, contados a partir de 24/02/2014 à 23/05/2014.** O valor global, previsto na Cláusula Terceira do Contrato Original, será empenhado em **R\$99.825,96 (Noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).** Firmado em 21 de fevereiro de 2014.

Montes Claros (MG), 23 de abril de 2014.

Nilma Silva Antunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento